



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macaé**  
**Instituto de Previdência Social**  
**Conselho Previdenciário**

ATA nº 48 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 21/11/2024 Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, através do aplicativo Zoom, no horário de 17 horas. Presentes todos os membros, o presidente do instituto, Claudio Freitas informou que já está na época de iniciar a elaboração da Política de Investimentos do exercício 2025, onde será necessária que seja definida a política para concessão de crédito consignado. A título de comparação, o presidente trouxe como exemplo a política de crédito do Município de Seropédica. A conselheira Ana Beatriz sugeriu que fosse feita uma leitura pontual, e, para cada ponto abordado, haja deliberação por parte do conselho, tendo havido a concordância de todos. Em relação ao público alvo todos concordaram que sejam todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas. A idade mínima será de 18 anos e quando o pensionista estiver na qualidade de filho/a a idade é até 18 anos, uma vez que ao atingir 18 anos há a obrigatoriedade de comprovar que o mesmo/a está matriculado em curso de nível superior, cuja periodicidade para comprovação é semestral. A idade e prazo de concessão deverá ser até 74 anos e 11 meses, porém não poderá ultrapassar a idade de 75 anos. O montante disponível corresponderá a 10%(dez por cento) do Fundo Previdenciário. O Presidente frisou que atualmente o instituto se encontra classificado no CAPAG-A, sendo possível incluir os servidores ativos e que caso seja enquadrado no CAPAG-B, não há possibilidade de inclusão dos servidores ativos. Segundo Erenildo, gestor de investimentos, está em curso a edição de uma resolução que permitirá que quem estiver no CAPAG-B poderá estender o empréstimo ao servidor ativo, mas por enquanto não houve aprovação de tal resolução. A contratação não será totalmente digital, havendo necessidade do servidor comparecer ao instituto para finalizar o empréstimo, a fim de que sejam evitadas possíveis fraudes. A documentação será descrito no regramento da política de crédito, cuja elaboração será iniciada o mais breve possível, onde as deliberações ocorridas nesta data serão incluídas no regramento, porém, como as discussões estão em fase embrionária, podem ocorrer alterações, a partir de novas discussões e deliberações deste conselho, sendo certo que esse regramento deverá constar na PAI de 2025. O conselheiro Gabriel pontuou sobre a importância de mais um passo em pro dos servidores, sendo seguido por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes, ficando, desde já, os conselheiros convocados para a reunião ordinária no dia 28/11/2024, para apresentação do resultado da carteira de investimentos do mês de outubro/2024, através do aplicativo Zoom.

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:**

  
Adriana Karina Dias

  
Ana Beatriz R. C. Errichelli de Souza



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

*[Signature]*  
Aristófanis Quirino dos Santos

*[Signature]*  
Carla Mussi Ramos

*[Signature]*  
Cláudio de Freitas Duarte

*[Signature]*  
Erenildo Motta da Silva Junior

*[Signature]*  
Gabriel de Miranda Peçanha

*[Signature]*  
Gildomar Camara da Cunha

*[Signature]*  
Juliana Ribeiro Tavares

*[Signature]*  
Michelle Crozoé de Souza

*[Signature]*